



PROJETO DE LEI Nº 123/2023.

“Dispõe sobre denominação de Via Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Rua Limões”** a via pública com início nas proximidades do nº 1.190 da Avenida José Anatólio Barbosa, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de maio de 2023.

Herminio Bernardo da Silva  
VEREADOR  
Câmara Municipal de Ipatinga

Hermínio Bernardo da Silva  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
em 17/05/23  
SECRETARIA GERAL

Weverson Rodrigues Silva  
CPF: 076.331.486-24  
Gerente da  
Secretaria Geral

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| A(s) Comissão (ões)  | Legislação Urbanismo |
| Para Fins de Parecer |                      |
| em                   | 18/05/23             |
| Prazo para Parecer   | 24/05/23             |





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Limões** a via pública com início nas proximidades do nº 1.190 da Avenida José Anatólio Barbosa.

A denominação ora proposta – **Rua Limões** – visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via já é conhecida e identificada pela população.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

A(s) Comissão (ões)

.....

.....

Para Fins de Parecer

em ...../...../.....

Prazo para Parecer

.....